362

PORTARIA N.º 2.652, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ Nº. 3.465/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor de provimento em comissão **Walter Luiz Merlo**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 3.465/2012 – Auto Posto 13 de Maio Ltda, firmados por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara